

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edimilson Viana da Silva

CPF: ***.315.753-**

em 27/10/2022 17:40:02

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1504

ISSN2764720X

- AVISO DE - RESULTADO DE : CHAMADA PUBLICA Nº 004/2022**AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2022**

O Município de São Mateus do Maranhão/MA, através do Presidente da CPL, faz saber a todos os Agricultores Familiares e demais interessados o **resultado** da CHAMADA PÚBLICA PARA Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do programa da secretaria municipal de assistência social do município de São Mateus do Maranhão/MA, que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento da dispensa de licitação pela Secretaria de assistência Social, em atendimento a Lei nº 8.666/93, em favor dos EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL.

FORNECEDOR INDIVIDUAL

- LUZIA SOUSA ARAGÃO - CPF 449.644.043-15
- ANTONIO SOUSA ARAGÃO -CPF 249.982.903-63
- MANOEL GRACINDO FERREIRA DA SILVA MELO- CPF 482.847.263-00

Valor Global: R\$ 35.088,90 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais e noventa centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de outubro de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

- DECRETO - Nº: 021/2022

DECRETO Nº 021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, observarão o que segue:

I – O ponto facultativo do dia 28/10/2022, referente ao Dia do Servidor Público, fica **transferido para o dia 31/10/2022 (segunda-feira)**;

II - 01 de novembro, terça-feira, fica instituído ponto facultativo;

III - 02 de novembro, quarta-feira, Finados, feriado nacional;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24(VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

